

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA



ANO XXII

Florianópolis, 12 de abril de 1955

NÚMERO 5.348

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 542

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam extintas as Escolas Reunidas "Prof. Maffezzoli", da vila de Botuverá, município de Brusque, tendo em vista a criação de Grupo Escolar, na mesma localidade.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 12 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Waldir Busch

DECRETO N. 599

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovado o centésimo décimo primeiro pecúlio, no valor de nove mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 9.500,00), concedido pela Beneficência dos Professores de Santa Catarina, atualmente com 7.580 associados, mensalidades de três cruzeiros (Cr\$ 3,00) e novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis (Cr\$ 956.900,00), de pecúlio pagos, aos herdeiros da professora Odete Constante Ludwig, falecida em 10 de dezembro de 1954.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 4 de abril de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Waldir Busch

DECRETO N. 625

O Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 52, item I, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º — Fica modificada, de acordo com a relação anexa, a T. N. M. da Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de abril de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Celso Ramos Branco

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N. 625, DE 11 DE ABRIL DE 1955

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
N. de funções	Função	Referência	N. de funções	Função	Referência
2	Aux. de Escritório	X	2	Aux. de Escritório	X
1	Aux. de Escritório	VI	1	Aux. de Escritório	VI
2	Enc. de Serviço	XIV	2	Enc. de Serviço	XIV
1	Aux. de Escritório	IX	1	Enc. de Serviço	XII
1	Servente	X	1	Servente	X

Portarias de 14 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Aprovar:

A Resolução n. 4/55, de 28 de janeiro de 1955, do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, que criou o cargo de Inspetor de Contabilidade, a ser lotado no Quadro do Pessoal do DER., com vencimentos mensais de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00).

A Resolução n. 5/55, de 28 de janeiro de 1955, do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, que criou o cargo de Representante do DER., no Rio de Janeiro, a ser lotado no Quadro do Pessoal do DER., com vencimentos mensais de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00).

A Resolução n. 10/54, de 21 de dezembro de 1954, do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, que criou cinco (5) cargos de "Pagador", a serem lotados no Quadro do Pessoal do DER., com vencimentos mensais de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00), devendo, antes de assumirem os cargos,

os servidores prestarem fiança (Seguro de Fidelidade Funcional), do valor de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00).

Portaria de 16 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 172, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Fernando Ferreira de Mello, ocupante do cargo de 2º Sub-Procureador Geral do Estado, padrão Z-4, do Quadro Único do Estado, por dois (2) anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares e a contar de 7 do corrente.

Portaria de 26 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar, a pedido:

Milton dos Santos Garcia, ocupante interino, do cargo da classe K, da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, para ter exercício na 4ª Zona Fiscal, sediada em Estreito, ficando dispensado da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONVITE

O deputado Braz Joaquim Alves, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, tem a honra de convidar as exmas. autoridades civis, militares, eclesásticas e o povo, em geral, para assistirem a sessão de instalação solene da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 3ª Legislatura, a realizar-se na próxima sexta-feira, dia 15 do corrente, às 15 horas, no Palácio da Assembléia Legislativa.

Florianópolis, 11 de abril de 1955.

Braz Joaquim Alves, presidente.

3ª Zona Fiscal, com sede em Florianópolis.

Portarias de 29 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Pôr à disposição:

De acordo com o que dispõe o art. 45, parágrafo único, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Do Instituto de Educação e Colégio Estadual "Dias Velho", o Estatístico-Auxiliar, classe K, do Quadro Único do Estado, Maria de Lourdes Medeiros Vieira, sem quaisquer ônus para o Departamento Estadual de Estatística.

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea 1 e art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A vista do laudo médico anexo, sessenta (60) dias, a partir de 1º do corrente, com vencimento integral, a Cláudio Rodrigues de Araújo Horn, Estatístico "M".

Conceder licença em prorrogação:

De acordo com o art. 155, parágrafo único e art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A vista do atestado médico anexo, trinta (30) dias, a partir de 21 do corrente, com desconto de um terço dos vencimentos a Lydya Machado Haertel, Auxiliar de Escritório Ref. IX.

Portaria de 5 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder dispensa:

Ao dr. Pedro de Moura Ferro, do cargo de Presidente do Conselho Penitenciário do Estado.

Portarias de 12 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Celino Camargo Pires, Capitão da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Delegado Especial de Polícia do município de Blumenau. Celino Camargo Pires, Capitão da Polícia Militar do Estado, Delegado Especial de Polícia do município de Blumenau, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia, daquele município.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias de 11 de março de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Ambrósia Antônio Jeremias, para substituir, na Escola isolada de Laranjeiras, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna, por 17 dias, a

contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora auxiliar Maria Francisca Joaquim, que requereu licença, com a gratificação mensal de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente:

A professora Lígia de Oliveira Bropp, para substituir, nas Escolas Reunidas "Profª Margarida da Anunciação de Carvalho", de Barreiros, município de São José, por 20 dias, a contar de 17 de fevereiro de 1955, a professora Norma Henriqueta de Sousa, que requereu licença.

A professora Maria Alba Coelho dos Santos, para substituir, no Curso Primário Complementar, anexo ao Grupo Escolar "Henrique Lage", de Henrique Lage, município de Laguna, por 64 dias a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Helena Prada Bittencourt, que requereu licença.

A professora Lydya Dalmás, para substituir, nas Escolas Reunidas "Profª Feliciano Amaral", de Fernando Machado, município de Chapecó, por 120 dias, a contar de 16 de fevereiro de 1955, a professora Rosa Dalmás de Cézar, que requereu licença.

A professora Lídia Esser (irmã Maria Verônica), para substituir, nas Escolas Reunidas "Prof. Carlos Gevaerd", de Dom Joaquim, distrito e município de Brusque, no período de 15 de fevereiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955, a professora Govelina Alvina Zabel, que requereu licença-prêmio.

A professora Maria das Neves da Cunha, para substituir, no Curso Normal Regional "Luiz Augusto Crespo", da cidade de Brusque, por 60 dias, a contar de 1º de março de 1955, a professora Nilza Hass de Novaes, que requereu licença.

A professora Emília Moretti Voltolini, para substituir, no Curso Primário Complementar, anexo ao Grupo Escolar "Euclides da Cunha", de Neleu Ramos, distrito e município de Jaraguá do Sul, por 15 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Deolinda Fagundes Pinsoglio, que requereu licença-prêmio.

A professora Anna Umbelina de Souza, para substituir, nas Escolas Reunidas "Profª Maria da Glória Silva", de Segunda Linha Sangão, distrito de Içara, município de Criciúma, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Ione Mele

de Ataíde Machado, que requereu licença.

A professora Nerina Ferreira da Silva, para substituir, na Escola isolada de Alto Rio dos Bugues, município de Ituporanga, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Nelcisa de Sousa Truppel, que requereu licença.

O professor Marcelino Pedrosa, para reger uma seção (2 séries) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Marechal Câmara", da vila de Uruguai, município de Piratuna, com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-007 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente;

A professora Santana Linha, para substituir, no Curso Primário Complementar anexo ao Grupo Escolar "Henrique Lage", de Henrique Lage, município de Laguna, por 64 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Helena Prada Bittencourt, que requereu licença.

A professora Maria Sofia de Azevedo Tomelin, para substituir, no Grupo Escolar "Vitor Meireles", da cidade de Itajaí, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a auxiliar de direção Erotides do Amaral Jenné, que requereu licença.

A professora Maria Sofia de Azevedo Tomelin, para substituir, no Grupo Escolar "Vitor Meireles", da cidade de Itajaí, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Erotides do Amaral Jenné, que requereu licença.

Com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-0-007 do orçamento vigente;

O professor Salvador Bissoli, para exercer a função de Auxiliar de Inspeção, do município de Taió, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

O professor Carlos José Claudino, para exercer a função de Auxiliar de Inspeção, do distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

De acordo com o art. 1º, alínea a, do Decreto n. 413, de 16 de fevereiro de 1949:

A professora Maria Luiza Rodrigues, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Tenente Almachio", distrito de Ribeirão da Ilha, município de Florianópolis, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-007 do orçamento vigente, a contar de 3 de março de 1955.

Com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente;

O professor Alberto José da Silva, para substituir, nas Escolas Reunidas "Professor Joaquim Santiago", de São José, distrito e município de São José, a contar de 3 de fevereiro de 1955, a diretora Celina Hass de Novais, que se acha afastada.

A professora Elisa Garcia Costa, para substituir, no Grupo Escolar "Henrique Lage", de Henrique Lage, município de Laguna, por 90 dias, a contar de 1º de fevereiro de 1955, a auxiliar de Inspeção Helena Prada Bittencourt, que requereu licença.

O professor José Sineval Couto, para ministrar aulas de Metodologia e Prática do Ensino na Escola Normal "Vidal Ramos", da cidade de Lajes, percebendo a gratificação de Cr\$ 25,00 por aula dada, correndo a despesa por conta da dotação 29-0-007 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de dezesseis cruzeiros (Cr\$ 17,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente;

A normalista Edith Bittencourt, para substituir, no Grupo Escolar "Vitor Meireles", da cidade de Itajaí, por 9 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Marlene Dalva da Silva Rothbarth, que requereu licença.

A normalista Anela Bittencourt, para substituir, no Grupo Escolar "Conselheiro Lafra", da cidade de Joinville, por 30 dias, a contar de 16 de fevereiro de 1955, a professora Zaira Marques Paz, que requereu licença.

A aluna da 3ª série Normal Bilmir Luiza Paz, para substituir, no Grupo Escolar "Professor Balduino Cardoso", da cidade de Porto União, por 60 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Edwiges Dabrowski de Araújo, que requereu licença.

Com a gratificação diária de dezesseis cruzeiros (Cr\$ 16,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente;

A aluna da 4ª série Regional Luzia Joana da Silva, para substituir, no Grupo Escolar Feliciano Pires, da cidade de Brusque, por 60 dias, a contar de 18 de fevereiro de 1955, a professora Nilza Hass de Novaes, que requereu licença.

Maria Helena Meirinho, para substituir, no Grupo Escolar Vitor Meireles, da cidade de Itajaí, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Lacinia Vieira de Melo, que requereu licença.

O aluno da 4ª série Regional Lino Carvalho do Prado, para substituir, no Grupo Escolar "Almirante Barroso", da cidade de Canoinhas, por 30 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Eni Machado Nunes, que requereu licença.

A regionalista Marli Cecília Leite, para substituir, no Grupo Escolar "Vitor Meireles", da cidade de Itajaí, por 60 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Maria Regina Müller, que requereu licença.

A regionalista Helena Rodolfo, para substituir, no Grupo Escolar "Professor Floardo Cabral", da cidade de Lajes, por 60 dias, a contar de 18 de fevereiro de 1955, a professora Vera Batista Neves, que requereu licença.

Com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente;

A regionalista Glória Maria Tomazoni, para substituir, nas Escolas Reunidas "Professor Joaquim Margarida", de Santa Luzia, município de Tijucas, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Alda Antônia dos Santos, que requereu licença.

A regionalista Glória Maria Tomazoni, para substituir, nas Escolas Reunidas "Professor Joaquim Margarida", de Santa Luzia, distrito e município de Tijucas, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Olívia Baixo Macaneiro, que requereu licença.

O regionalista João Juvenal Amorim, para substituir, na Escola isolada de Santa Catarina, distrito e município de Brusque, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Maria Christina Nunes, que requereu licença.

Com a gratificação diária de quatorze cruzeiros (Cr\$ 14,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente;

A complementarista Maria Conceição Pereira, para substituir, na Escola isolada de Morro do Pronto, distrito e município de Araranguá, por 90 dias, a contar de 17 de fevereiro de 1955, a professora Eva Matos Felisberto, que requereu licença.

Clarice Amaral, para substituir, no Grupo Escolar "Lauro Müller", da cidade de Florianópolis, por 30 dias, a contar de 1º de março de 1955, a professora Euthalia Vieira Dutra, que requereu licença.

Com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente;

Geuza Portter, para substituir, na Escola isolada de Salsceiro 1º, distrito e município de Itajaí, por 90 dias, a contar de 17 de fevereiro de 1955, a professora Lúci Martins Inácio, que requereu licença.

Ineu Germano, para substituir, na Escola isolada de Estação Braço do Norte, distrito de Pedras Grandes, município de Tubarão, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Maria Cláudia Germano, que requereu licença.

Maria Odete Dutra, para substituir, na Escola isolada de Bituvinha, distrito de Rio Preto do Sul, município de Mafra, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Juvina Wichinevski Paes, que requereu licença.

Marina S. Eberhardt, para substituir, na Escola isolada de Três Barras da Canela, distrito de Pirabeiroba, município de Joinville, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Lurdes Machado Frutuoso, que requereu licença.

Maria Ines Werner Gallotti, para substituir, na Escola isolada de Piedade Taunay, distrito e município de Canoinhas, por 3 meses, a professora Maria Paula Silva Westphal, que requereu licença-prêmio, a contar de 16 de fevereiro de 1955.

Caetana de Mota Medeiros, para substituir, na Escola isolada de Vila de Rio D'Una, município de Imará, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Leonor Madalena Simão, que requereu licença.

Leopoldo Reis, para substituir, na Escola isolada de Chapeozinho, município de Xanxerê, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Eugênia Regina Mello, que requereu licença.

Noemi Padilha, para substituir, na Escola isolada de Viaduto do Leão, Km. 133, município de Papanduva, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Iolanda Padilha Borges, que requereu licença.

Wanda Klann, para substituir, na Escola isolada de Santa Luzia, distrito de Brusque, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Lúcia de Espindola Macedo, que requereu licença.

Dalila da Silva Coppi, para substituir, na Escola isolada de Rio do Meio, distrito de Camboriú, no período de 24 de fevereiro a 25 de março de 1955, a professora Leonor Reis Garcia.

Rainildes Burg, para substituir, na Escola isolada de Barrinha, distrito de Itaquá, município de Brusque, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Norma Sibirino Meincheim, que requereu licença.

Cecília Schmidt, para substituir, na Escola isolada de Rio Forquilha, distrito de São Pedro de Alcântara, município de São José, por 90 dias, a contar de 24 de fevereiro de 1955, a professora Osvaldina Goedert Kuhn, que requereu licença.

Florentina de Melo, para substituir, na Escola isolada de Alto Forquilha, município de São José, por 30 dias, a contar de 16 de fevereiro de 1955, a professora Orlandina Olívia da Silva, que requereu licença.

Isolda Sardi Vendrusco, para substituir, na Escola isolada de 10 de Novembro, município de Concórdia, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Feliciano Sbardella Lazzarotti, que requereu licença.

Hamilton Silva, para substituir, nas Escolas Reunidas "Hipólito Boiteux", de Penha, distrito de Penha, munici-

NOTICIÁRIO

QUATRO ANOS DE GOVERNO

O sr. Governador Imreia Bernhausen recebeu do sr. dr. Cylon Rosa, o seguinte cabograma:

"Rio, 11 — Acabo de ler, com grande satisfação cívica, o magnífico discurso pronunciado por ocasião do cumprimento do quarto aniversário do seu mandato. Essa magnífica síntese de realizações do seu fecundo governo bem revela as primorosas qualidades de estadista que exornam a personalidade invulgar do eminente patriota e prezado amigo. (ass.) Cylon Rosa".

gipio de Itajaí, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Cailda Batista de Sousa, que requereu licença.

Irene Duarte, para substituir, na Escola isolada de Colônia São Brás, distrito de Ribeirão Pequeno, município de Laguna, por 19 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, a professora Maria Mercedes Alves Perito, que requereu licença.

Com a gratificação diária de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente;

Elvira Ribeiro, para substituir, no Grupo Escolar "Lebon Régis", da cidade de Campo Alegre, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, o servente Jantúria da Silva Mühlbauer, que requereu licença.

Mercedes da Silva, para substituir, no Grupo Escolar "Luis Delfino", da cidade de Blumenau, por 45 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, o servente Onélia Emília de Oliveira Souza, que requereu licença.

Dorvalina Azevedo, para substituir, nas Escolas Reunidas "Profª Sibila Haberbeck", da cidade de Tijucas, por 30 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1955, o zelador Erodí Lopes, que requereu licença, com a gratificação diária de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-009 do orçamento vigente.

Portarias de 14 de março de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder Licença:

De acordo com o art. 168, § 2º, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Edwiges Dabrowski de Araújo, Professora Normalista, classe H (Grupo Escolar "Balduino Cardoso", da cidade de Porto União), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

De acordo com o art. 168, § 2º, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Ione Vieira Cabral, Professora de Educação Física, classe I (Grupo Escolar "Presidente Roosevelt", de Coqueiros, município de Florianópolis), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 4 de março de 1955.

A Maria Helena Camargo Régis, Lente Catedrático de Português, párrafo S, do Quadro Único do Estado (Escola Normal "Vidal Ramos", da cidade de Lajes), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

De acordo com o art. 168, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Rosa Dalmás de Cézaro, Professora, referência V (Escolas Reunidas "Professora Feliciano Amaral", de Fernando Machado, município de Chapeco), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 16 de fevereiro de 1955.

A Vênus Lamarque Amorim, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola isolada de Fazenda Vitória, distrito de Canelinha, município de Tijucas), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 17 de fevereiro de 1955.

A Lúcia de Espindola Macedo, Re-

ESTATUTOS DA SOCIEDADE RECREATIVA E ESPORTIVA "SÃO PEDRO"

Artigo 1º — A Sociedade Recreativa e Esportiva São Pedro, fundada em 3 de fevereiro de 1955, tem por finalidade promover jogos esportivos e reuniões recreativas e sociais à seus associados.

Artigo 2º — A diretoria será composta de cinco (5) membros, sendo presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e fiscal.

Artigo 3º — Três são as categorias e sócios: honorários, fundadores e contribuintes.

§ 1º — Honorários serão todos os que prestarem relevantes serviços à Sociedade ou façam doação apreciável em numerário, bens ou coisas.

§ 2º — Fundadores serão os que assinarem a ata de fundação.

§ 3º — Contribuintes serão todos aqueles que, propostos a diretoria e aceitos pela mesma, paguem joia de entrada e mensalidades.

§ 4º — Os sócios fundadores contribuintes estão isentos de joia.

Artigo — 4º — O sócio que se atrasar em três mensalidades, será considerado demitido.

Parágrafo único — O sócio demitido por atraso nas mensalidades poderá voltar ao quadro social, uma vez cumpridas as exigências da tesouraria.

Artigo 5º — Todo o sócio de mau comportamento, que fora do dentro do recinto social, procure desabonar o bom nome da Sociedade, sofrerá as seguintes penalidades:

Primeiro — Advertência por escrito.
Segundo — Suspensão, por tempo indeterminado pela diretoria.

Terceiro — Eliminação do quadro social.

Parágrafo único — O sócio demitido ou eliminado por mau comportamento, só poderá voltar ao quadro social, após decorridos (2) dois anos, a pedido de (10) dez sócios quites e a critério da diretoria, que para tal fim se reunirá.

Artigo 6º — A diretoria reunir-se-á todas as vezes que o presidente julgar necessário, para isso, fazendo a devida convocação.

Parágrafo único — Todas as deliberações por votos, tomadas pela diretoria, obedecerá o critério da maioria.

Artigo 7º — As assembleias serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1º — Ordinárias serão as realizadas no último domingo de janeiro de cada ano, para prestação de contas do exercício findo ou para a eleição da nova diretoria.

§ 2º — Extraordinárias são todas aquelas convocadas pela diretoria, para fins

gente de Ensino Primário, padrão F (Escola isolada de Santa Luzia, distrito e município de Brusque), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Cacilda Batista de Sousa, Professora Complementarista, referência VII (Escolas Reunidas "Hipólito Boiteux", de Penha, município de Itajaí), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 17 de janeiro de 1955.

A Lacinia Vieira de Melo, Professora Normalista, classe H (Grupo Escolar "Vitor Meireles", da cidade de Itajaí), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Maria Borges Michels, Professora Complementarista, referência VII (Grupo Escolar "Horácio Nunes", da vila de Valões, município de Porto União), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 17 de fevereiro de 1955.

A Atela Jenichen, Professora diarista, com exercício no Grupo Escolar "Raulino Horn", da cidade de Indaial, de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Alda Antônia dos Santos, Professora diarista (Escolas Reunidas "Professor Joaquim Margarida", de Santa Luzia, distrito e município de Tijucas), de 90 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Edital de chamamento

O engenheiro civil Felix Schmiegelow, diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições,

Chama, pelo presente edital com o prazo de vinte (20) dias, contados da sua primeira publicação, ao engenheiro Tarcísio Schaefer, convocado de "abandono do cargo", a vir justificar dentro daquele prazo e perante a Comissão de Inquérito para esse fim constituída, e que funciona na sede do DER., no horário normal da Repartição, motivo de força maior ou de coação ilegal que o impedisse de comparecer ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Findo o referido prazo e sem a provida justificativa, será proposta a expedição do decreto de sua admissão. Publique-se.

DER., em Florianópolis, 2 de abril de 1955.

Engº Felix Schmiegelow, diretor-geral do DER.

(3-1) (1930)

especiais, ou por ofício à diretoria, expondo o motivo, assinado por (10) dez sócios quites.

Artigo 8º — A diretoria promoverá jogos esportivos, como futebol, bochas, etc. e diversos recreativas e sociais, como festas campestres, reuniões dançantes etc., aos seus associados.

Parágrafo único — As partidas de futebol e bochas, serão realizadas em terreno preparado para tal fim, arrendado pela Sociedade ou de sua propriedade que no futuro possa ter, assim como as reuniões sociais terão lugar em sua sede provisória, funcionando atualmente em prédio construído em terreno do sr. Juvenino Benincá e de propriedade dos srs. Raul Pedro Colodel, Luiz Serafim e o proprietário do terreno, sr. Juvenino Benincá, pagando o aluguel de (Cr\$ 550,00) quinhentos e cinquenta cruzeiros mensais.

Artigo 9º — Em caso de dissolução, o patrimônio da Sociedade revertirá em benefício de associações filantrópicas ou a outras que a assembleia em tempo designar.

Artigo 10 — Os sócios em hipótese alguma, serão responsáveis pelas dívidas da sociedade.

Artigo 11 — Ao presidente cabe representar moral e judicialmente a Sociedade e na sua impossibilidade, outro membro da diretoria por ele designado.

Artigo 12 — Ao vice-presidente cabe substituir o presidente, quando do seu impedimento, ao secretário o vice-presidente, ao tesoureiro o secretário, ao fiscal o tesoureiro.

Artigo 13 — A sociedade é de duração indeterminada e seus estatutos entram em vigor nesta data.

Artigo 14 — Os presentes estatutos poderão ser alterados por assembleia geral extraordinária em qualquer tempo.

São Pedro de Urussanga, 3 de fevereiro de 1955.

Germano Dagostin, Antonio Dagostin, Ricardo Dagostin, José Antônio Bartolato, Antônio Serafim, Raulino Colodel, Luiz Serafim, Itaino Benincá, João Serafim, Pedro Serafim, Juvenino Benincá, Rômulo Serafim, Zeferino Serafim, Pedro Colodel, Eugênio Benincá, Quintino Benincá, Atilio Cesca, Ivanor Cesca, Mário Miotti de Pellegrini, Jewelindo Benincá, João Batista Eliz, Zulme Talamini e João Ferreira.

Luiz Serafim, presidente.
Raulino Colodel, vice-presidente.
João Ferreira, secretário.
Juvenino Benincá, tesoureiro.
Pedro Colodel, fiscal.

Reconheço serem dos próprios a letra e as assinaturas retro de Luiz Serafim, Raulino Colodel, João Ferreira, Juvenino Benincá e Pedro Colodel e dou fé.
Em testem, W. F. da verdade.
Urussanga, 9 de abril de 1955.

Waldemar Frezza, tabelião em exercício. (1462) (3-1)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

Fones — 3079 — Diretor — 2688 — Expediente

Diretor interino

PAULO HENRIQUE BLASI

"DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO"

ASSINATURAS

Repartições e Particulares	Funcionários
CAPITAL E INTERIOR	CAFEAL E INTERIOR
Semestre Cr\$ 60,00	Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 100,00	Ano Cr\$ 80,00

AVISOS

ASSINATURAS:

As assinaturas do "Diário Oficial" poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, mediante pagamento antecipado.

Um mês antes do término da assinatura, a fim de evitar solução de continuidade na remessa do jornal serão expedidos avisos aos senhores assinantes, e, caso até dez dias após o vencimento da mesma, não hajam estes manifestado desejo de renová-la, será aquela sumariamente suspensa.

PUBLICAÇÕES:

Serão, aceites, para publicação, somente originais dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas que nos mesmos se verificarem.

As publicações apenas serão feitas após haver a Tesouraria da IOE recebido a importância relativa ao custo das mesmas. Para evitar atrasos, os quais sempre acarretam prejuízos, pede-se em insistência aos interessados que, tão logo recebam comunicação do preço das publicações, feita sempre por telegrama, providenciem a remessa do numerário correspondente, por vale postal ou cheque bancário.

DEVEDORES ANTIGOS:

Confecções nas oficinas da Imprensa Oficial, bem como publicações do "Diário Oficial", somente serão autorizadas após haver a contabilidade informado a inexistência de débito por parte do interessado. Insiste-se, por conseguinte, sejam os mesmos saldados com a maior brevidade, a fim de evitar futuros embaraços.

RECLAMAÇÕES:

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo até cinco dias após a saída do órgão oficial.

COMERCIO E INDUSTRIA DIETRICH S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral ordinária que deverá realizar-se na sede social, pelas nove (9) horas do dia 28 de abril do corrente ano, e que obedecerá à seguinte

Ordem do dia:

1º — Apresentação, discussão e aprovação do balanço geral e demais contas relativas ao ano social de 1954, e o parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição do conselho fiscal para o ano social de 1955.

3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Trombudo Central, 26 de março de 1955.

Erich Dietrich, diretor.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Trombudo Central, 26 de março de 1955.

Erich Dietrich, diretor. (1.433)

WERNER CARVALHO S. A.

Convocação

Convoco a assembleia geral ordinária da firma para o dia 23 de abril de 1955, afim de examinar as contas do exercício, proceder às eleições e tomar outras providências estabelecidas nos estatutos. Local e hora — na sede, às 14 horas.

Aviso

Os documentos do art. 99 da Lei de Sociedades Anônimas encontram-se à disposição dos srs. acionistas.

Antenor Vieira Borges, dir.-presidente. (1.433)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCARIOS DELEGACIA DE SANTA CATARINA ELEIÇÕES PARA MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Edital

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários, pela Comissão Local de Eleições, na forma do artigo 12 das Instruções baixadas pelo Departamento Nacional de Previdência Social, em obediência ao artigo 3º da Lei n. 2.155, de 2 de janeiro de 1954, convoco os senhores delegados-eleitores: 1) representantes dos sindicatos de categoria profissional (de empregados) e 2) representantes de Sindicatos de categoria econômica (patronais) a comparecerem às 9 horas do dia vinte e oito (28) de abril do corrente ano, à sede desta Delegacia, sita à rua Felipe Schmidt n. 27, 1º andar, sala da Secretaria, nesta capital, para a eleição, em assembleia de delegados-eleitores, dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal do Instituto, das respectivas categorias.

No caso de não ser alcançado o quorum previsto no parágrafo único do art. 21 das citadas instruções, isto é, a presença de pelo menos, 2/3 (dois terços) dos delegados-eleitores da respectiva categoria, a eleição, assim transferida, será realizada, no primeiro dia útil imediato, à mesma hora e local, com qualquer número de delegados presentes independentemente de nova convocação.

Francisco Câmara Neto, delegado.

João Baptista Bonnassis, pres. com. local de eleições. (1.461)

(2-1)

Pede-se com empenho aos srs. assinantes pronto aviso em caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

"TUPINAMBÁ" S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento às determinações legais, temos o prazer de apresentar-vos, o resultado dos negócios realizados durante o exercício findo, constante do balanço geral, demonstração da conta "lucros e perdas", e demais documentos referentes ao exercício de 1954.

O resultado apurado foi, conforme podeis verificar pelas contas em apêço, satisfatório, e, por isso esperamos que, em assembléa geral ordinária a ser convocada para este fim, sejam aprovados o balanço geral e demais contas referentes ao aludido exercício.

Outrossim, esta diretoria se põe ao inteiro dispor dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer informações ou esclarecimentos desejados.

Rio do Sul, 2 de fevereiro de 1955.

Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor-presidente.
Vitório Fornerolli, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

ATIVO		
Imobilizado		
Imóveis e benfeitorias	747.635,70	
Edifícios e dependências	569.937,90	
Obras e melhoramentos	339.184,00	1.656.757,60
Estável		
Móveis e utensílios	38.953,40	
Máquinas e acessórios	3.189.619,00	
Veículos	1.370.299,40	
Ferramentas	3.121,00	
Semoventes	38.200,00	4.640.192,80
Disponível		
Caixa	27.698,00	
Bancos	245.997,80	273.695,80
Realizável		
Madeiras — Estoque	2.007.429,90	
Almoxarifado	44.201,80	
Devedores em c/c	1.643.340,80	
Títulos a receber	758.440,20	
Títulos em caução	1.626.227,00	
Títulos em cobrança	191.664,40	
Capitalização	541.917,20	
Madeiras em reserva	3.986.829,30	
Apólices	57.621,50	10.857.672,10
Contas de compensação		
Títulos endossados	707.194,70	
Ações em caução	40.000,00	747.194,70
		Cr\$ 18.175.513,00
PASSIVO		
Não exigível		
Capital	5.000.000,00	
Fundo de reserva legal	120.619,50	
Fundo de reserva especial	712.669,00	
Fundo de depreciações	2.776.421,30	
Fundo de devedores duvidosos	481.038,50	9.090.748,30
Exigível		
Títulos a pagar	2.751.110,50	
Bancos credores	1.164.758,70	
Comissões a vencer	125.322,10	
Arrecadação p/c de terceiros	4.146,70	
Credores em c/c	3.403.382,40	
Gratificações a pagar	172.000,00	
Dividendos a pagar	350.000,00	
Credores em c/c — C/especial	282.502,30	
Contas a pagar	84.347,30	8.337.570,00
Contas de compensação		
Endossos para descontos	707.194,70	
Caução da diretoria	40.000,00	747.194,70
		Cr\$ 18.175.513,00

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1954.

Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor-presidente.
Vitório Fornerolli, diretor-gerente.
Erasmu Rodrigues, contador reg. C.R.C. — S.C.
sob n. 0.632.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

DEBITO		
Mercadorias		
Estoque existente em 1º-1-54	2.042.171,80	
Produção própria	2.844.409,00	
Compras	976.481,90	5.863.062,70
Despesas diversas — Saldo desta conta		
	8.331.676,50	
Gastos de fabricação — Saldo desta conta	1.317.616,60	
Prejuízo a amortizar — Saldo desta conta	303.490,00	
Fundo de depreciação — Importância transferida p/esta conta	592.100,00	
Fundo de devedores duvidosos — Idem, idem	450.000,00	
Fundo de reserva legal — Idem, idem	60.000,00	
Fundo de reserva especial — Idem, idem	591.430,10	
Dividendos a pagar — Idem, idem, ref. 7%	350.000,00	
		Cr\$ 17.859.375,90

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor diretor, na petição da parte interessada, haver o prático de farmácia habilitado Heitor Hablick, requerido licença para se estabelecer, com farmácia, na sede do distrito de Meleiro, município de Turvo, nos termos da Lei federal n. 1.472, de 22 de novembro de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dias após a publicação deste edital, por oito (8) vezes consecutivas não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade será deferido o pedido do requerente.

Florianópolis, 5 de abril de 1955.
Luiz Osvaldo D'Acampora, inspetor de farmácia. (1960)

COMPANHIA AUTO COMERCIAL ROESLER

Assembléa geral ordinária

Convocação

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 25 de abril próximo, na sede social, à rua Felipe Schmidt, 14, nesta cidade, para tratar da seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do balanço geral e demais contas e documentos do exercício de 1954;
- 2º — Eleição do conselho fiscal e suplentes e fixação de seus vencimentos;
- 3º — Alteração dos vencimentos da diretoria;
- 4º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Bento do Sul, 24 de março de 1955.
Francisco Roesler, diretor-presidente. (1477)

S/A. JORNAL DE JOINVILLE

Edital de convocação

Assembléa geral ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem, em assembléa geral ordinária, no dia 30 de abril de 1955, às 10,00 horas, na sede social, à rua São Pedro n. 92, nesta cidade, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, exame e discussão dos atos da diretoria, eleição do conselho fiscal e suplentes deste, eleição da diretoria e outros assuntos de interesse social.

Os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social.

Joinville, 21 de março de 1955.
Edmundo Monteiro, diretor-presidente.
Armando Oliveira, diretor-gerente.
João Napoleão de Carvalho, diretor-secretário. (1478)

CRÉDITO

Mercadorias		
Vendas durante o ano	12.724.858,20	
Estoque em 31-12-54	2.007.429,90	14.732.288,10
Rendas diversas		
Saldo desta conta		3.127.087,80
		Cr\$ 17.859.375,90

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1954.

Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor-presidente.
Vitório Fornerolli, diretor-gerente.
Erasmu Rodrigues, contador reg. C.R.C. — S.C.
sob n. 0.632.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Indústria e Comércio de Madeiras Tupinambá S. A., depois de examinar detidamente o balanço geral, demonstração da conta "lucros e perdas", relatório da diretoria e demais documentos referentes ao exercício de 1954, e de constatar, em tudo, a mais perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os referidos documentos devem ser aprovados pela competente assembléa geral ordinária, e bem assim todos os atos praticados pela diretoria durante o mesmo exercício.

Rio do Sul, 2 de fevereiro de 1955.

Genésio Miranda Lins
Paulo Bauer
Walter Appel

(1427)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

Edital de citação

O doutor Clóvis Ayres Gama, juiz de direito da comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêem conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processa os autos de arrolamento dos bens do espólio de Lúcia Checatti Giacomelli e tendo o arrolante Natalino Giacomelli declarado achar-se ausente Maria Giacomelli, que residente em Mariópolis, Estado do Paraná, pelo presente cita-a, chama-a e convida-a para comparecer neste Juízo, no prazo de sessenta dias, a contar da publicação deste, por si ou por procurador, para falar aos termos do referido arrolamento, até final sentença, na forma e sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos ou a quem interessar possa, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, (as.) Gercy dos Anjos, escrivão, a dactilografar, conferi e subscrevi. (as.) Clóvis Ayres Gama, juiz de direito Está conforme o original afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, sobre o qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão: Gercy dos Anjos. (1.420)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Edwaldo Severo Dias e Maria Roslindo, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital. Ele, operário, nascido nesta capital, filho de José Accácio Dias e Cecília da Silva Dias. Ela, doméstica, nascida em Guaporanga, município de Biguaçu, filha de João Manoel Roslindo e Bernardina Isabel de Jesús.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Florianópolis, 17 de março de 1955.
Fernando Campos de Faria, oficial. (2.045)

FUNDAÇÃO TUPY S. A.

São convidados os srs. acionistas para a assembléa geral ordinária, a realizar-se às 9 horas do dia 28 de abril de 1955, na sede social desta sociedade, à rua Pedro Lobo n. 171, com a seguinte

Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço, conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social de 1954.

2º — Eleição dos membros e respectivos suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955;

3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Joinville, 28 de março de 1955.
Albano Schmidt, diretor-presidente. (1.482)

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

PRACA — FLORIANOPOLIS (S. C.)

RELAÇÃO 55/10

Licenças de Exportação emitidas, de 28/3 a 2/4/55.

Número	EXPORTADOR	MERCADORIA		Peso líquido	VALOR EM		Porto de embarque	País de destino
		Classif.	Especificação		Kgs.	Moeda estrangeira		
16-55/21-20	Ind. e Com. Müller & Filhos	2.22.30	1.000.000 p/2 de Pinho serrado, 80% de I e 20% de II	1.415.094	2.423.520,00	132.000,00	Polis.	Argentina
22-21	Ind. e Com. Müller & Filhos	2.22.30	1.000.000 p/2 de Pinho serrado, de III	1.415.094	2.013.600,00	110.000,00	Polis.	Argentina
23-22	Direto Regenbach & Cia. Ltda.	5.60.50	44 toneladas de ferro com óleo de salsitraz	10.000	323.300,00	17.500,00	Itajai	U. S. A.

Florianópolis, 4 de abril de 1955.
Pelo BANCO DO BRASIL S/A. — Florianópolis (S. C.)

Jose de Brito Nogueira — Gerente Interino.

PRACA — BLUMENAU (S. C.)

Carmelo M. Faraco

Licenças de Importação emitidas, de 28/3 a 2/4/55.
RELAÇÃO 55/11

(1448)

Número	IMPORTADOR	Classif.	Especificação	Cat.	Promessa de venda de câmbio	Peso líquido	VALOR EM		País de origem	Porto de descarga
							Cr\$	Moeda estrangeira		
16-55/28-22	Carlos Hoeppke S. A. — Com. e Ind.	7-7-51	Ferramentas manuais, exceto verrugas, colheres de pedreiro e bigornas; 324 serras manuais (serrões) n. 524 marca "OLHO"	3a	8.535	245	8.100,00	Fr. Fr.	150.000,00	Polis.
29-23	Carlos Hoeppke S. A. — Com. e Ind.	7-7-39	Ferramentas manuais, exceto verrugas, colheres de pedreiro e bigornas; 240 dz. Torneiras, ferros de plana e torqueras etc. relação	3a	8.535 e 8.793	950	39.600,00	Fr. Fr.	550.000,00	Polis.
15-24	Carlos Hoeppke S. A. — Com. e Ind.	7-7-23	Ferramentas manuais, exceto verrugas, colheres de pedreiro e bigornas; 400 peças n. 29 e 68	3a	8.392	668	19.200,00	D. Kr.	7.000,00	Polis.

Florianópolis, 4 de abril de 1955.
Pelo BANCO DO BRASIL S/A. — Blumenau (S. C.)

Jose de Brito Nogueira

Carmelo M. Faraco

(1448)

WERNER CARVALHO S. A.

Reunião da diretoria

Ata da reunião da diretoria da firma Werner Carvalho S. A., efetuada aos doze dias de março de 1955, a fim de examinar e encaminhar os documentos e resultados do exercício de 1954, ao conselho fiscal, o que, uma vez verificada a sua boa ordem, se resolve fazer.

Convoca-se a assembleia geral ordinária para o dia 23 de abril p. f. às 14 horas, na sede, agora à rua Mel Tiago de Castro.

Sendo o que há a registrar, vai lavrada a presente.

Lajes, 12 de março de 1955.

Antenor V. Borges, diretor-presidente.

Túlio Fiúza de Carvalho, diretor-gerente.

Reunião do conselho fiscal

Ata n. 6 do conselho fiscal — Werner Carvalho S. A. Tendo o mesmo recebido os documentos e balanços do exercício de 1954, examinou-os e achando-os conformes, dá parecer favorável à sua aprovação.

Lajes, 21 de março de 1955.

(a.) Bernardino Gevaerd.
(a.) Johnny C. Fischer.
(a.) José R. Lopes Neto.
(3—3)

(1382)

TAC — TRANSPORTES AEREOS CATARINENSE S. A.

Aviso aos srs. acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Sociedade, à rua Felipe Schmidt 14 nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 9 de abril de 1955.

Luiz Fiúza Lima, diretor-superintendente.
(3—1) (1460)

ça, com as assinaturas do presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, por mim secretário, e reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. Dela tiro duas cópias dactilográfadas, devidamente conferidas, para os fins legais. (as.) H. Walter, presidente; Alfredo Piske, Carlos Brandes, Arno Duvoisin, Ervino Friedrich, Eugênio Duvoisin, Horst Walter, Werner Meinig, secretário. Cópia autêntica da ata da assembleia geral ordinária de H. Walter S. A., realizada em 12 de março de 1955, na sede social em Campo Alegre. Werner Meinig, secretário; Helmut Walter, presidente. Assinaturas reconhecidas pela tabelião Bento Sylvio Munhoz, Campo Alegre.

N. 47 do Protocolo. Pagou a 1ª via, conforme talão n. 16, a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) em selo por verba e mais Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos) em taxa de Educação e Saúde.

C. F. de Campo Alegre, 17 de março de 1955.

Abelardo Souza, escrivão classe K.

João Schmitt Ribeiro, coletor classe K. N. 8.557 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 101,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial da Santa Catarina, em Florianópolis, 24 de março de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.
A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 24 de março de 1955. Eduardo Nicolich, secretário.

(1.361)

H. WALTER S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, reunidos, em primeira convocação, às treze horas, na sede social, em Campo Alegre, os acionistas da H. Walter S. A., todos com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas à página 1 do livro de presença, com as declarações exigidas no art. 92 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o diretor-presidente sr. Helmut Walter, assumindo a presidência, na forma dos estatutos sociais deu início aos trabalhos da assembleia, convidando a mim, Werner Meinig, para servir de secretário. Constituída a mesa, o sr. presidente declara instalada a assembleia geral ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "Jornal de Joinville", anúncio do seguinte teor: "H. Walter S. A. — Convocação — Assembleia geral ordinária. São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se às 13 horas do dia 12 de março próximo vindouro, no escritório da sociedade, em Campo Alegre, à Avenida Getúlio Vargas, a fim de deliberarem sobre o seguinte: 1º — Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e demais documentos relativos ao exercício de 1954. 2º — Eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1955. 3º — Assuntos diversos de interesse social. Aviso: Comunicamos aos srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, em Campo Alegre, os documentos mencionados no art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Campo Alegre, 12 de janeiro de 1955. Helmut Walter, diretor-presidente". Em seguida determinou-me o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, que, acrescentou, foram devidamente publicados no "Diário Oficial do Estado". Finda a leitura, o presidente submeteu esses documentos à discussão e, como ninguém quisesse usar da palavra, a votação. Verificou-se terem sido os mesmos aprovados, abstendo-se de votar os impedidos por lei. A seguir, o presidente submeteu à discussão a distribuição do lucro líquido de Cr\$ 106.000,00. O acionista sr. Carlos Brandes propôs a distribuição de um dividendo de 6%, cedendo os restantes Cr\$ 16.000,00 como remuneração variável aos diretores efetivos para partilharmos como particularmente convencional, com prevém os estatutos. Esta proposta, posta à votação, foi aceita unanimemente. Depois foi eleito o conselho fiscal para o exercício de 1955, composto dos membros efetivos: srs. Carlos Brandes, Oscar Schwars e Eugênio Duvoisin, brasileiros, casados, residentes em Campo Alegre; e dos suplentes: srs. Bento Silvio Munhoz, Ervino Friedrich e Alfredo Piske, brasileiros, o primeiro solteiro e os demais casados, todos residentes em Campo Alegre. A remuneração de cada membro efetivo foi fixada em Cr\$ 200,00. O sr. Horst Walter pediu a palavra e foi atendido. Explicou, como diretor técnico, a necessidade de aumentar o número dos teares e máquinas auxiliares para conseguir maior produção e, em consequência disso, baixar os gastos, e pediu aos acionistas a estudar o assunto e tomar providências. Todos os presentes reconheceram a veracidade das alegações, apoiaram o projeto, e concordaram com um aumento do capital de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00, autorizando o diretor-presidente a providenciar a emissão de novas ações e sua colocação, ou sejam 500 ações ordinárias ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, tendo preferência na aquisição os acionistas fundadores. Novamente o acionista sr. Carlos Brandes recebe a palavra e aconselha aumentar os ordenados fixos dos diretores efetivos, cedendo Cr\$ 5.000,00 ao diretor e Cr\$ 4.000,00 ao diretor-técnico e ao diretor substituto, quando este em exercício. A proposta foi levada à discussão e votação, e unanimemente aceita. Nada mais havendo a tratar e, encerrada a página 1 do livro de presen-

FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 7

Abre inscrições para o concurso de Professor Catedrático de Direito Civil, do 2º ano, na forma das disposições abaixo devidamente aprovadas pela Diretoria do Ensino Superior.

De ordem do sr. dr. diretor desta Faculdade, faço público que estarão abertas, nesta Secretaria, pelo prazo de quatro (4) meses, a contar de quinze (15) de abril e a terminar a 15 de agosto do corrente ano, inscrições para o concurso de professor catedrático de Direito Civil, 2º ano, cadeira esta que se acha vaga por ter falecido o respectivo titular.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade no qual serão indicados o nome, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, residência, tempo decorrido da formatura, acompanhado dos documentos exigidos, podendo o requerimento ser feito por procurador, com poderes especiais para esse fim.

O candidato ao cargo de professor catedrático deverá apresentar à Secretaria da Faculdade, no ato da inscrição:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestado de sanidade e idoneidade moral;

III — Prova de estar quite com o serviço militar;

IV — Diploma de bacharel ou doutor em direito, expedido por instituto de ensino oficial ou oficializado reconhecido do país, ou por instituto estrangeiro, neste caso, revalidado e em qualquer hipótese devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior ou nos órgãos que a antecederam no Ministério da Educação e Cultura.

V — Documentação de atividade profissional ou científico que demonstre o exercício, por mais de dois anos e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI — Cem (100) exemplares impressos da tese que haja escrito;

VII — Prova de haver concluído o curso superior há seis (6) anos, a menos que seja o candidato docente-livre;

VIII — Recibo das taxas devidas.

Nos termos da legislação federal em vigor, o provimento no cargo de professor catedrático se fará por concurso de títulos e provas. O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato.

I — Diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — Exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de estudos ou pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Documentação relativa à atividades didáticas exercidas;

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo; o simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cujo autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas destinado a verificar a erudição e o tirocinio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

I — Prova escrita;

II — Defesa de tese;

III — Prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina em concurso.

A prova escrita será realizada a portas fechadas, não podendo exceder de seis (6) horas a sua duração, obedecidas as demais condições impostas pela Lei e versará sobre um ponto dentre 10 a 20 pontos formulados pela Comissão Julgadora, no dia determinado para a realização da prova, constantes do programa de ensino da cadeira.

A leitura da prova escrita será feita perante a Comissão Julgadora, podendo assistir a essa leitura os demais candidatos e os membros do corpo docente que o queiram.

A defesa de tese será realizada em sessão pública perante a Comissão Julgadora, sendo chamados os candidatos pela ordem de inscrição.

Caberá a cada um dos membros da Comissão Julgadora arguir cada tese pelo máximo de 30 minutos, e será assegurado, para a respectiva defesa, igual tempo ao concorrente.

A prova didática a ser realizada perante a Comissão e a Congregação constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta (50) minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela Comissão Julgadora, compreendendo assunto do programa da cadeira.

A ordem de chamada dos candidatos será a de inscrição ao concurso.

O julgamento do concurso será realizado por uma comissão constituída de 5 membros, organizada na forma da Lei.

Caberá a comissão estudar os títulos apresentados pelos candidatos, acompanhar a realização de todas as provas do concurso, classificando, em parecer fundamentado, os candidatos por ordem de merecimento e indicar o que deve ser provido no cargo. Aos candidatos habilitados conferir-se-á o grau de doutor e o título de catedrático ou livre-docente.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fez-se o presente edital que será publicado na forma da Lei, no "Diário Oficial" da União e do Estado, em diários de grande circulação nesta Capital, e bem assim, em resumo, com as referências devidas nas folhas oficiais dos Estados.

Secretaria da Faculdade de Direito de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de março de 1955.

Oswaldo Bulcão Vianna, diretor da Secretaria.

Visto: João David Ferreira Lima, diretor.

Visto: Renato Ramos da Silva, inspetor federal. (5-1) (1355)

EDITAL N. 8

Abre inscrições para concurso de Professor Catedrático de Teoria Geral do Estado, do 1º ano, na forma das disposições abaixo devidamente aprovadas pela Diretoria do Ensino Superior.

De ordem do sr. dr. diretor desta Faculdade, faço público que estarão abertas, nesta Secretaria, pelo prazo de quatro (4) meses a contar de 15 de abril e a terminar em 15 de agosto, inscrições para o concurso de professor catedrático de Teoria Geral do Estado, do 1º ano, cadeira que se acha vaga.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade no qual serão indicados o nome, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, residência, tempo decorrido da formatura, acompanhado dos documentos exigidos, podendo o requerimento ser feito por procurador, com poderes especiais para esse fim.

O candidato ao cargo de professor catedrático deverá apresentar à Secretaria da Faculdade, no ato da inscrição:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestado de sanidade e idoneidade moral;

III — Prova de estar quite com o serviço militar;

IV — Diploma de bacharel ou doutor em direito, expedido por instituto de ensino oficial ou oficializado reconhecido do país, ou por instituto estrangeiro, neste caso, revalidado e em qualquer hipótese devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior ou nos órgãos que a antecederam no Ministério da Educação e Cultura.

V — Documentação de atividade profissional ou científica que demonstre o

exercício, por mais de dois anos e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI — Cem (100) exemplares impressos da tese que haja escrito;

VII — Prova de haver concluído o curso superior há seis (6) anos, a menos que seja o candidato docente-livre;

VIII — Recibo das taxas devidas.

Nos termos da legislação federal em vigor, o provimento no cargo de professor catedrático se fará por concurso de títulos e provas. O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato.

I — Diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — Exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de estudos ou pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Documentação relativa à atividades didáticas exercidas;

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo; o simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cujo autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas destinado a verificar a erudição e o tirocinio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

III — Prova didática.

II — Defesa de tese;

III — Prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente à disciplina em concurso.

A prova escrita será realizada a portas fechadas, não podendo exceder de seis (6) horas a sua duração, obedecidas as demais condições impostas pela Lei e versará sobre um ponto dentre 10 a 20 pontos formulados pela Comissão Julgadora, no dia determinado para a realização da prova, constantes do programa de ensino da cadeira.

A leitura da prova escrita será feita perante a Comissão Julgadora, podendo assistir a essa leitura os demais candidatos os membros do corpo que o queiram.

A defesa de tese será realizada em sessão pública perante a Comissão Julgadora, sendo chamados os candidatos pela ordem de inscrição.

Caberá a cada um dos membros da Comissão Julgadora arguir cada tese pelo máximo de 30 minutos, e será assegurado, para a respectiva defesa, igual tempo ao concorrente.

A prova didática a ser realizada perante a Comissão Julgadora e a Congregação constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta (50) minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela Comissão Julgadora, compreendendo assunto do programa da cadeira.

A ordem de chamada dos candidatos será a de inscrição ao concurso.

O julgamento do concurso será realizado por uma comissão constituída de 5 membros organizada na forma da Lei.

Caberá a comissão estudar os títulos apresentados pelos candidatos, acompanhar a realização de todas as provas do concurso, classificando, em parecer fundamentado, os candidatos por ordem de merecimento e indicar o que deve ser provido no cargo. Aos candidatos habilitados conferir-se-á o grau de doutor e o título de catedrático ou livre-docente.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fez-se o presente edital que será publicado na forma da Lei, no "Diário Oficial" da União e do Estado, em diários de grande circulação nesta Capital, e bem assim, em resumo, com as referências devidas nas folhas oficiais dos Estados.

Secretaria da Faculdade de Direito de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de março de 1955.

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL ITAJAI

Assembléia geral ordinária
Convidamos os senhores acionistas desta Companhia para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1955, às 14 horas, na sede social, à rua Curt Hering n. 430, nesta cidade de Itajaí, afim de deliberar sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1954, respectiva demonstração da conta "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal;

2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes, bem como fixação de seus vencimentos e

3º — Assuntos diversos do interesse da Companhia.

Itajaí, 25 de março de 1955.

Victor Deeke, diretor-geral.

Aviso

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta Companhia, que se acham à sua disposição, na sede social, em Itajaí, à rua Curt Hering n. 430, os documentos de que trata o art. n. 99, do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, à saber:

1º — Relatório da diretoria, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954;

2º — Cópia do balanço geral e cópia da conta "lucros e perdas" e

3º — Parecer do conselho fiscal.

Itajaí, 25 de março de 1955.

Victor Deeke, diretor-geral. (1456)

Assembléia geral extraordinária

Convidamos os senhores acionistas desta Companhia para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1955, às 16 horas, na sede social, à rua Curt Hering n. 430, nesta cidade de Itajaí, afim de deliberar sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Ratificação aumento capital.

2º — Reforma parcial estatutária, essencialmente nas seguintes partes:

a) capital e sua composição;

b) facultando aos srs. acionistas ações ao portador ou nominativas;

c) substituindo o cargo de diretor industrial pelo cargo de diretor-gerente, com poderes ampliados.

3º — Autorização para contrair novo empréstimo industrial.

4º — Assuntos diversos do interesse geral da Companhia.

Itajaí, 25 de março de 1955.

Victor Deeke, diretor-geral. (1458)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

EDITAL

De ordem do exmo. sr. dr. Desembargador Secretário da Segurança Pública, intimo o sr. rivão, padrão H, José Schutz Filho, servindo na Delegacia Regional de Polícia de Mafra, que sem causa justificada, vem faltando ao serviço desde o dia primeiro

(1º) de agosto de 1953, a se apresentar naquela Delegacia, dentro do prazo de 20 dias, a contar desta data ou a justificar o motivo de sua ausência, sob pena de, findo este prazo, ser exonerado por abandono de emprego, na forma prescrita pelo art. 254, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

E para que chegue ao conhecimento daquele funcionário, foi lavrado o presente edital, que será publicado pelo Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 26 de março de 1955.

Silene Cidade Gevaerd, auxiliar de Secretaria.

Oswaldo Bulcão Vianna, diretor da Secretaria.

Visto: João David Ferreira Lima, diretor.

Visto: Renato Ramos da Silva, inspetor federal. (5-1) (1356)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA — PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

DIRETORIA DE FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 2 DE ABRIL DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 1º (em caixa)	Cr\$ 3.305.329,60
Montepio	1.505,40
Depósitos de diversas origens	2.526,50
Total	Cr\$ 3.310.361,50

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	2.084,00
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	3.667,00
Secretaria da Fazenda	88.876,60
Secretaria da Segurança	12.500,00
Secretaria da Viação e Obras Públicas	8.332,50
Departamento de Geografia e Cartografia	768,00
Depósitos de diversas origens	8.141,50
Montepio	44.310,00
Saldo na Tesouraria para o dia 4	3.141.637,90
Total	Cr\$ 3.310.361,50

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	66.686,40	529.417,60	1.631.764,30	913.819,60	3.141.637,90
Banco do Brasil	1.224.383,20	188.127,00	—	43.617,00	1.456.127,20
Banco Nacional do Comércio	3.260.625,80	766.098,70	—	84.802,70	4.111.527,20
Banco Indúst. Comércio	11.947.342,90	14.442.823,70	9.029.336,30	3.265,00	35.422.767,90
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	334.495,30	338.464,00
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	1.101.656,50	—	—	—	1.101.656,50
Inco Ri	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	17.684.663,50	16.928.980,20	11.727.322,50	1.380.000,10	47.720.966,40

Jorge Silva, Enc. do Controle
Francisco Gouvêa, Sub-diretor.
Accácio Mello, Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 4 DE ABRIL DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 2 (em caixa)	Cr\$ 3.141.687,90
Receita Orçamentária	171.003,00
Repartições fiscais c/de saldos	199.885,40
Montepio	11.171,00
Depósitos de diversas origens	8,00
Total	Cr\$ 3.523.755,30

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	16.247,00
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	3.450,00
Secretaria da Fazenda	37.930,30
Secretaria da Segurança	54.401,60
Secretaria da Viação e Obras Públicas	22.561,70
Secretaria da Agricultura	22.170,00
Restos a pagar	3.426,90
Montepio	140.031,70
Saldo na Tesouraria para o dia 5	3.223.536,80
Total	Cr\$ 3.523.755,30

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	277.388,00	529.417,60	1.631.772,30	784.958,90	3.223.536,80
Banco do Brasil	1.224.383,20	188.127,00	—	43.617,00	1.456.127,20
Banco Nacional do Comércio	3.260.625,80	766.098,70	—	84.802,70	4.111.527,20
Banco Indúst. Comércio	11.947.342,90	14.442.823,70	9.029.336,30	3.265,00	35.422.767,90
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	334.495,30	338.464,00
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	1.101.656,50	—	—	—	1.101.656,50
Inco Ri	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	17.895.365,10	16.928.980,20	11.727.330,60	1.251.139,40	47.802.815,30

Jorge Silva, Enc. do Controle
Francisco Gouvêa, Sub-diretor.
Accácio Mello, Tesoureiro

"SAMARCO" S. A., AGENCIA MARITIMA E COMERCIAL

Assembléa geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 16 de abril p. vindouro, em sua sede social, à rua Cel. Eugênio Mueller, n. 53, com a seguinte

Ordem do dia

1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria,

balanço geral, conta de "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954.

2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como, fixação de seus vencimentos.

3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Itajaí, 24 de março de 1955.
Vitor Felix Decke, diretor.
Abden David Schmitt, diretor.
Joseph Lindig, diretor-executivo.

(3-3) (1376)

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 29 DE MARÇO DE 1955

Saldo do dia 28 (em caixa) Cr\$ 908.375,30

RECEBIMENTOS

Arrecadação	275.678,00
Total	Cr\$ 1.184.053,30

PAGAMENTOS

Encargos diversos	33.582,50
Serv. Utilidade Pública	6.608,00
Administração geral	9.432,80
Serviços Industriais	5.896,50
Segurança Pública e Assistência Social	1.151,80
Educação Pública	420,00
Movimento de fundos	400.000,00
BALANÇO	726.961,70

Cr\$ 1.184.053,30

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	826.961,70
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento	233.064,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	188.107,40
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	1.100.000,00
Na Caixa Econômica Federal e empréstimo	191.939,00
Total	Cr\$ 2.440.072,10

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 29 de março de 1955.
Jóe P. Kersten, Mário Lobo, Tesoureiro
p/Of. Adm. enc. do controle
Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 30 DE MARÇO DE 1955

Saldo do dia 29 (em caixa) Cr\$ 726.961,70

RECEBIMENTOS

Arrecadação	273.332,50
Total	Cr\$ 1.000.294,20

PAGAMENTOS

Encargos diversos	6.950,80
Saúde Pública	1.444,00
Serviços industriais	1.500,30
Serviços de Utilidade Pública	2.452,00
Execução e fisco financeira	1.274,00
Movimentos de fundos	300.000,00
BALANÇO	687.672,90

Cr\$ 1.000.294,20

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	687.672,90
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento	233.064,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	188.107,40
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	1.100.000,00
No Banco Nacional do Comércio	100.000,00
Na Caixa Econômica Federal e empréstimo	191.939,00
Total	Cr\$ 2.700.783,30

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 30 de março de 1955.
Jóe P. Kersten, Mário Lobo, Tesoureiro
p/Of. Adm. enc. do controle
Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

FABRICA DE MAQUINAS RAIMANN S. A.

Assembléa geral ordinária

São convocados os senhores acionistas da Fábrica de Máquinas Raimann S. A., para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 28 de abril de 1954, às 10 horas, à Avenida Getúlio Vargas, n. 1.446, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954.

2º — Eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes.

3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Aviso

Comunica, outrossim, aos senhores acionistas, que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que alude o art. 99, da Lei das Sociedades por ações.

Joinville, 23 de março de 1955.
Oskar Gerstner, diretor-técnico.
Dr. Paulo Konder Bornhausen, diretor-secretário.

(3-3) (1372)

COMPANHIA FRIGORIFICO DE TUBARAO

Assembléa geral ordinária

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 22 de abril do corrente ano, às 10 horas, em nossa sede social, à rua da Passagem s/n., nesta cidade.

Ordem do dia:

1º — Leitura, discussão e votação do relatório, balanço geral, demonstrativo da conta de "lucros & perdas" e parecer do conselho fiscal;

2º — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

3º — Deliberar de acordo com o art. 15, letra "E" ds Estatutos os vencimentos e proventos da diretoria e dos membros do conselho fiscal; e

4º — Qualquer outro assunto de interesse da Companhia.

Tubarão, 4 de abril de 1955.

Max Adolfo Oederich, diretor-presidente.

Dr. Piero Sassi, diretor-comercial.

(3-1) (1469)

RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL

Em virtude dos danos sofridos por ocasião do incêndio ocorrido domingo, dia 3 na Sub-Estação do Estreito, o Serviço de Luz e Força leva ao conhecimento dos consumidores para fazer frente a redução do seu potencial instalado, se vê na contingência de estabelecer os seguintes horários para o racionamento de energia elétrica.

Serão desligadas as seguintes linhas a saber:

2ª Feira:
Período das 7 hrs. até às 14 hrs. Linha 1 e Estreito.
Período das 14 hrs. até às 22 hrs. Linha 2 e São José e Palhoça.

3ª Feira:
Período das 7 hrs. até às 14 hrs. Linha 2 e São José e Palhoça.
Período das 14 hrs. até às 22 hrs. Linha 3 e Estreito.

4ª Feira:
Período das 7 hrs. até às 14 hrs. Linha 3 e Estreito.
Período das 14 hrs. até às 22 hrs. Linha 4 e São José e Palhoça.

5ª Feira:
Período das 7 hrs. até às 14 hrs. Linha 4 e São José e Palhoça.
Período das 14 hrs. até às 22 hrs. Linha 1 e Estreito.

6ª Feira:
Período das 7 hrs. até às 14 hrs. Linha 3 e Estreito.
Período das 14 hrs. até às 22 hrs. Linha 2 e São José e Palhoça.

Sábado:
Período das 7 hrs. até às 14 hrs. Linha 4 e São José e Palhoça.
Período das 14 hrs. até às 22 hrs. Linha 1 e Estreito.

Obs: — Importante:
Não é permitido, sob pena de corte sem aviso prévio, o funcionamento das indústrias durante o período noturno com exceção de Padarias.

As linhas compreendem aproximadamente as seguintes ruas e adjacências.

Linha 1:

Rua 7 de Setembro.
Rua Padre Roma.
Av. Adolfo Konder.
Cais Paul Horn.
Rua Silva Jardim.

Linha 2:

Rua Felipe Schmidt.
Rua Tenente Silveira.
Rua Padre Miguelinho.
Rua Visconde de Ouro Preto.
Rua Uruguai.
Rua Anita Caribaldi.
Rua Nunes Machado.
Rua Major Costa.
Av. Mauro Ramos.

Linha 3:

Rua Tenente Silveira.
Rua Marechal Guilherme.
Rua Nereu Ramos.
Rua Durval M. Souza.
Rua Presidente Coutinho.
Av. Transposwky.
Rua Alves de Brito.
Av. Mauro Ramos.

Linha 4:

Rua Esteves Júnior.
Av. Rio Branco.
Rua Almirante Lamego.
Rua Duarte Schuttel.
Rua Bocaiuva.
Rua Frei Caneca.
Rua São Vicente de Paula.
Rua Rui Barbosa.
Rua Delmiro Silveira.
Rua Lauro Linhares.
Trindade.
Pantanal.

Linha Estreito:

Rua 24 de Maio.
Rua Pedro Demoro.
Rua Castro Alves.
Rua Aracy Vaz Callado.
Av. Santa Catarina.
Escola Aprendiz Marinheiros.
Barreiros.
Rua Santos Saraiva.
Rua Presidente Dutra.
Capoeiras.

(3-3)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor diretor, nas petições das partes interessadas, haverem os práticos de farmácia habilitados Adamastor Martins da Rocha e Hugo Stopazzoli, requerido licença para se estabelecerem, na sede do distrito de Siderópolis, município de Urussanga nos termos da Lei federal n. 1.472, de 22 de novembro de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dias, após a publicação deste edital, por oito (8) vezes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade, serão deferidos os pedidos dos requerentes.
Florianópolis, 29 de março de 1955.
Luiz Osvaldo D'Acamp'ra, inspetor de farmácia. (1.774)

Edital

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor diretor, na petição da parte interessada, haver o prático de farmácia licenciado Edy Mogem Magalhães, requerido licença para se estabelecer, com farmácia em Lebon Regis, município de Curitibaanos, nos termos da Lei Federal n. 1.472, de 22 de novembro de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dias, após a publicação deste edital por oito (8) vezes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade será deferido o pedido do requerente.
Florianópolis, 31 de março de 1955.
Luiz Osvaldo d'Acampora, inspetor de farmácia. (1.846)

EXPORTADORA DE MADEIRAS S. A.

Assembléa geral ordinária

São convidados os srs. acionistas da Exportadora de Madeiras S. A., à comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1955, às 10 horas da manhã, no escritório da sede, sito à Travessa Pernambuco, 40/100, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do Balanço e contas do exercício de 1954, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.
- 2º — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1955.
- 3º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sede da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Blumenau, 21 de março de 1955.
Frederico Missner Marcos Hoeschl. (3-3) (1429)

INDUSTRIA E COMERCIO LUIZ OLSEN S. A.

Assembléa geral extraordinária

São convidados os srs. acionistas para a assembléa geral extraordinária a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 25 de abril do ano em curso, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social.
 - 2º — Alteração dos estatutos sociais.
 - 3º — Diversos.
- Rio Negrinho, 25 de março de 1955.
Alberto J. Trouche, diretor-gerente. (3-3) (1407)

CERAMICA URUSSANGA S. A. — INDUSTRIA E COMERCIO

Assembléa geral extraordinária PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convoco os srs. acionistas desta sociedade, para a assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia 14 de maio de 1955, às 14 horas, no escritório desta sociedade, afim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Proposta da diretoria para aumento do capital social e consequente modificação dos estatutos sociais.
 - 2º — Alienação de bens da sociedade.
- Urussanga, 4 de abril de 1955.
Dionísio Pilotto, diretor-presidente. (3-3) (1428)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS

PROCURADORIA

Edital

A Procuradoria do Município de Florianópolis, convida a todos os proprietários de veículos, que ainda não pagaram o Imposto de Licença, a regularizarem dito pagamento na Tesouraria Municipal, no corrente mês, sob pena de serem inscritos em Dívida Ativa, sujeitando-se ainda, às penalidades previstas no Código Tributário, face à organização que se está processando do Cadastro de Veículos desta Prefeitura.
Florianópolis, 5 de março de 1955.
Dr. Dib Cherem, procurador municipal. (6-3) (1411)

IND. E COM. BRODBECK S. A.

Assembléa geral ordinária

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 23 de abril de 1955, às 14 horas, na sede social, à rua Coronel Cabral, n. 532, nesta cidade de Tubarão, a fim de:

- a) Deliberar sobre balanço geral, demonstrativo da conta lucros e perdas e demais contas relativas ao exercício social de 1954;
 - b) proceder a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes;
 - c) outros assuntos de interesse geral da sociedade.
- Tubarão, 15 de fevereiro de 1955.
Octaviano Brodbeck, diretor-presidente. (3-3) (1.404)

CORTUME ERNESTO SCHNEIDER S. A.

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas, para a assembléa geral ordinária, que se realizará no dia 30 de abril vindouro, às 10 horas, na sede social, à Alameda Ernesto Schneider n. 107, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame e discussão do balanço e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1954.
- 2º — Parecer do conselho fiscal e respectiva deliberação.
- 3º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1955.
- 4º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Itajaí, em 28 de março de 1955.
Fritz Schneider, diretor-presidente. (3-3) (1320)

S. A. RIO BONITO FORÇA E LUZ

Edital de convite para assembléa geral

Ficam convidados os senhores acionistas da firma S. A. Rio Bonito Força e Luz, de Tangará, a reunirem-se em assembléa geral ordinária, no dia 23 de abril de 1955 sábado, às 10 horas, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação dos relatórios da diretoria e conselho fiscal, balanço geral, contas de lucros e perdas, referente ao ano de 1954
- 2º — Eleição do conselho fiscal.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da sede social, em Tangará, os documentos a que se refere o art. 99 letras, a, b, c e d, do Decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940.
Tangará, 25 de março de 1955.
Gualtiero R. Piccoli, diretor-presidente (3-2) (1406)

INDUSTRIA RIO BONITO S. A.

Assembléa geral ordinária

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 14 de abril de 1955, às 16 horas, na sede social, em Joana, distrito de Bocaina do Sul, do município de Lajes, Estado de Santa Catarina, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

- 1º — Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral e contas da administração, referentes ao exercício de 1954.
- 2º — Fixação da percentagem da diretoria;
- 3º — Eleição da diretoria para o exercício de 1955;
- 4º — Eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1955;
- 5º — Assuntos de interesse social.

Aviso aos srs. acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refer o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Lajes, 12 de março de 1955.
Albino Gugelmin, diretor-presidente. (3-3) (1.422)

BERNHARDT S. A. — INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO (Em Liquidação)

Aviso aos senhores acionistas

O liquidante desta sociedade avisa aos srs. acionistas, que estão a sua disposição em seu escritório, à rua 15 de Novembro, 1.336, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Assembléa geral ordinária

Com esta são convidados os srs. acionistas desta sociedade à comparecerem à assembléa geral ordinária que se realizará no dia 24 de abril do corrente ano, às 9 horas numa das dependências do Hotel Elite, desta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do relatório do liquidante, balanço e conta de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e suplente.
- 3º — Assuntos de interesse geral da sociedade.
Blumenau, 24 de março de 1955.
O liquidante, Evaldo Bernhardt. (3-3) (1421)